

# CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

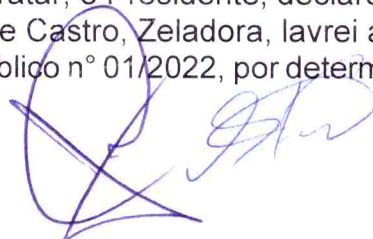
Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

---

## ATA Nº 12/2026

Ao sexto dia do mês de abril de dois mil vinte e seis (**06/04/2026**), as 20h:15m., foi realizada a **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná. O Presidente **EDUARDO BONO DA SILVA** declarou a sessão aberta sob a proteção de Deus com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e a oração do Pai Nosso, conduzidas pelo vereador João Lourenço da Silva. A verificação de quórum registrou a presença dos vereadores: Eduardo Bono Da Silva, Edyelson da Silva Cano, Elcio Ferreira Do Nascimento, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço Da Silva, José Luiz Dos Santos, José Roberto Lourenço Pardin, Moacir José Da Silva e Sergio Rodrigues. **EXPEDIENTE:** Foram apresentados os **Projetos de Lei nº 35/2026**, autorizando crédito adicional suplementar de R\$ 139.520,00; **Projetos de Lei nº 36/2026**, autorizando crédito especial de R\$ 100.000,00; e **Projetos de Lei nº 37/2026**, autorizando crédito adicional suplementar de R\$ 40.000,00, todos em primeira votação. Não houve inscritos para a discussão do expediente. **ORDEM DO DIA** Realizada a leitura de todos os projetos constantes em pauta, a Ata nº11/2026, referente à Sessão Ordinária, no dia 30 de março de 2026, foi dispensada de leitura, mediante solicitação verbal do Vereador Edyelson da Silva Cano, sendo posteriormente submetidas à apreciação e aprovadas por unanimidade por todos os Vereadores presentes. Prosseguindo os trabalhos, passou-se à fase de deliberação e votação das proposições: **Projeto de Lei nº 35/2026**, autorizando crédito adicional suplementar de R\$ 139.520,00, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. **Projeto de Lei 36/2026**, autorizando crédito especial de R\$ 100.000,00, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. O **Projeto de Lei 37/2026**, autorizando crédito adicional suplementar de R\$ 40.000,00, também foi aprovado por unanimidade em primeira votação. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O vereador **Moacir José Da Silva** cobrou a limpeza da Praça da Igreja Matriz para a festa do Padroeiro São José, mencionando o mato nas calçadas e um vazamento de água, além de sugerir a revisão do regimento interno da Câmara e desejar uma feliz Páscoa. O vereador **Edyelson da Silva Cano** abordou a revisão da inflação para servidores, especialmente os que ganham salário mínimo, e declarou que votará favoravelmente a projetos de aumento salarial apenas se houver correção para essa classe. Ele também criticou a falta de manutenção em prédios públicos, como a Clínica da Mulher, e a ausência de câmeras de segurança em setores como saúde e educação, citando um caso de mau atendimento a um idoso no hospital. O vereador **João Lourenço da Silva** reforçou a necessidade de fiscalização do Poder Legislativo e a importância de não favorecer projetos que contrariem a lei. Ele também manifestou apoio à posição de Edyelson sobre o aumento salarial para servidores, defendendo que o reajuste deve priorizar o salário mínimo. Mencionou a falta de pessoal para varrição de ruas em Diamante do Norte em comparação com Itaúna e reiterou a indignação com o mau atendimento a um idoso no hospital. O vereador **Eduardo Bono Da Silva** solicitou um ofício para o prefeito e o secretário de esporte sobre a liberação do ginásio de esportes, que está parado há quase oito anos, e parabenizou os vereadores Edyelson e João Lourenço pela defesa do aumento do salário mínimo para os serviços gerais. Ele também comentou sobre a massa asfáltica para a Vila Rural e as ruas do município, e criticou o mau atendimento a idosos no hospital, parabenizando os professores e serviços gerais da educação pelo índice de aprovação de 87%. Encerrada as explicações pessoais, nada mais havendo a tratar, o Presidente, declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, Fabiana Celestrino de Castro, Zeladora, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial



# CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

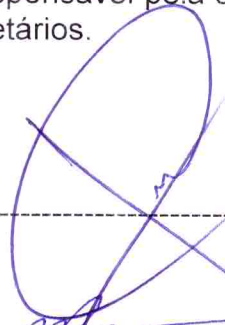
Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

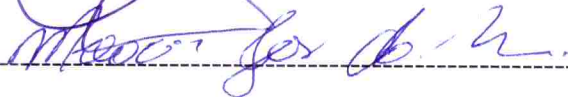
---

e a exoneração do servidor Público responsável pela sua elaboração, que depois de lida será assinada pelo Presidente e Secretários.

Eduardo Bono da Silva – Presidente



Moacir José da Silva – 1º Secretário



Sergio Rodrigues – 2º Secretário

